



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 292, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprovar criação de disciplina para o Departamento de Farmacologia.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 10 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.941837/2025-39.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar criação de disciplina para o Departamento de Farmacologia, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-requisito	Caráter
Farmacologia Canabinoide	Departamento de Farmacologia	30h.	Não há.	Eletivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de dezembro de 2025.

Juiz de Fora, 12 de novembro de 2025.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah Pró-Reitora
Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 12/11/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 12/11/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 12/11/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2739874** e o código CRC **6B4E847A**.